



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (82) do processo de Pregão Eletrônico nº 098/2020, Processo de Registro de Preços nº 155/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 001/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **AUGUSTO PNEUS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 35.809.489/0001-21, representado pelo Sr(a). **Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MOD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
02	08	UN	PNEU 12 - 16.5 10 L - DIANTEIRO PARA MAQUINA RANDOM RD 406.	FARMBOY - STEERKING	R\$ 1.114,00	R\$ 8.912,00
03	08	PÇ	PNEU 12.4 X 24 10 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA DIAMETRO EXT.: 1179MM; LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO: 11", QUANTIDADE DE LONAS: 10; LARGURA DE SECCÃO: 315MM.	FARMBOY - GRIPKING PLUS	R\$ 1.460,00	R\$ 11.680,00
04	10	UN	PNEU 130/80 R17 TRASEIRO PARA MOTOCICLETA YAMAHA XT 660.	RINALDI - R34	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
05	172	PÇ	PNEU 165/70 SR 13 S/ CAMARA - INDICAÇÃO DE CARGA MINIMA: 83 - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MINIMA: T; - ARO DE MEDIÇÃO (POLEGADA): 5,0; - ARO PERMITIDO: 4,0 A 5,5 (POLEGADA); VALIDADE MINIMA DE 90 % DO ORIGINAL DE FÁBRICA.	KELLY - EDGE TOURING	R\$ 225,00	R\$ 38.700,00
06	08	UN	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS MICHIGAN 55 DIAMETRO EXTERNO.: 1348 MM, LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO: 14"; PROFUNDIDADE DO DESENHO: 25MM; LARGURA DE SECCÃO: 445MM; CAPACIDADE DE CARGA : 7300 KG.	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.150,00	R\$ 25.200,00
07	20	PÇ	PNEU 175/65 R-14 - INDICAÇÃO DE CARGA MINIMA : 82 - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MINIMA: T; VALIDADE MINIMA DE 90 % DO ORIGINAL DE FÁBRICA	SUNSET - ENZO F1	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
08	240	PÇ	PNEU 175/70 R 14 SC	KELLY - EDGE TOURING	R\$ 284,00	R\$ 68.160,00
11	72	PÇ	PNEU 185/60 R 14 S/ CÂMARA - INDICAÇÃO DE CARGA MINIMO: 82; - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MINIMO: H; - LARGURA DO ARO: 5,5 (POLEGADA); VALIDADE MINIMA DE 90 % DO ORIGINAL DE FÁBRICA.	GOODRIDE - RP28	R\$ 279,00	R\$ 20.088,00
12	65	UN	PNEU 185/60 R15 INDICAÇÃO DE CARGA: 88, SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA DE SECCÃO (MM) 189, DIAMETRO EXTERNO: 621 MM; ARO DE MEDIÇÃO: 5,5", ARO PERMITIDO: 5,0 A 6,5".	TRIANGLE - TC101	R\$ 333,00	R\$ 21.645,00
13	08	PÇ	PNEU 185/65 R 14 S/ CÂMARA INDICAÇÃO DE CARGA: 82, SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA DE SECCÃO (MM) 189, DIAMETRO EXTERNO (MM)	SUNSET - ENZO F1	R\$ 368,00	R\$ 2.944,00



			578, ARO DE MEDIÇÃO (POLEGADA) 5,5. ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 2020.			
14	80	UN	PNEU 185/65 R15 - INDICAÇÃO DE CARGA MINIMO: 88; - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MINIMO: H; VALIDADE MINIMA DE 90 % DO ORIGINAL DE FÁBRICA	TRIANGLE – TC101	R\$ 342,00	R\$ 27.360,00
15	04	UN	PNEU 19.5 - 24 12L TRASEIRO PARA MAQUINA RANDOM RD 406.	FARMBOY – POWERLUG R-4	R\$ 3.335,00	R\$ 13.340,00
17	36	PÇ	PNEU 195/60 R-15 ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO DE 2020. INDICAÇÃO DE CARGA:88 SIMBOLO DE VELOCIDADE: H.	XBRI – ECOLOGY	R\$ 336,00	R\$ 12.096,00
18	124	PÇ	PNEU 195/70 R 15 C 104/102 R - INDICAÇÃO DE CARGA MINIMA : 104 - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MINIMA: R; VALIDADE MINIMA DE 90 % DO ORIGINAL DE FÁBRICA	DURABLE – CARGO 4	R\$ 510,00	R\$ 63.240,00
20	24	PÇ	PNEU 205/55 R 16 INDICAÇÃO DE CARGA: 91; SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA: 205 MM. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 2020.	KELLY – EDGE SPORT	R\$ 313,00	R\$ 7.512,00
40	36	PÇ	PNEU 7.50-16 CAP. 10 LONAS LISO - PARA VEÍCULO F4000;	GOODRIDE – CR832	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
41	10	UN	PNEU 80/90 K22M ARO 21. DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA YAMAHA LANDER 250.	RINALDI – R34	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
42	24	UN	PNEU 90 X 90 19	RINALDI – R34	R\$ 258,00	R\$ 6.192,00
45	08	UN	PNEU DE MOTO DT 2,75-18 / TR 3,00-18 DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA KASINSK COMET 150.	RINALDI – BS32	R\$ 117,00	R\$ 936,00
46	20	PÇ	PNEU DIANTEIRO 80/100 18 M/C 47 P	RINALDI – HB37	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
49	30	PÇ	PNEU TRASEIRO 90/90 18 M/C 57 P	RINALDI – BS32	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 369.745,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (quinze) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2061.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2270.3.3.90.30.00

02.13.01.15.122.0015.2119.3.3.90.30.00

02.17.01.06.122.0026.2227.3.3.90.30.00



7. **Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 098/2020.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 098/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de **acompanhamento e fiscalização** através do Sr(a).**Leandro Barbosa Passos**, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a) **Antônio Carlos Bernardo** representante da Secretaria Municipal de Obras, do Sr(a) **Paulo José da Silva** representante da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr(a) **Massoud Nassar Neto** representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira, representando a detentora.

Itajubá, 05 de Janeiro de 2021.

AUGUSTO PNEUS EIRELI – EPP
Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira
Detentora da Ata